



DECLARAÇÃO

Publicado (a) em 31.02.17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 256/2017
De 23 de fevereiro de 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 9 – **SECRETÁRIO DE ESCOLAR**, ao (a) servidor (a) Sr. (a). **GILZELIA FILGUEIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.326.250, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 724.101.245-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 5287, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA LISBOA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 15 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal